

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**  
EXECUTIVO

Ano IX - Número: MDXLVII de 24 de Outubro de 2024

DATA: 24/10/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 883632-1142

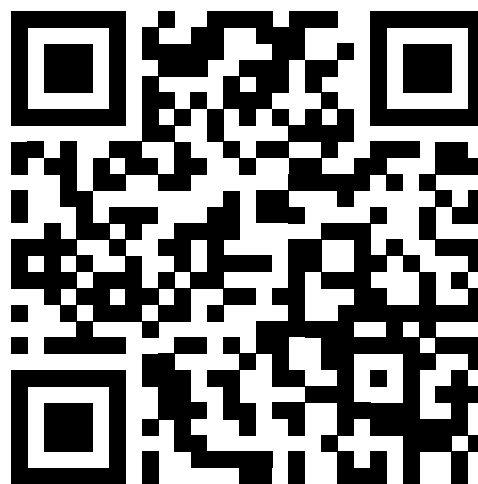
E-mail: [dom@vicosa.ce.gov.br](mailto:dom@vicosa.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Francisco João Cardoso Filho  
CPF: \*\*\*.759.573-\*\*  
em 24/10/2024 16:48:57  
IP com nº: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1582](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1582)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 310/2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, ENDOSCOPIA, ELETROENCEFALOGRAMA, E CIRURGIA DE CATARATA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.
- EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 311/2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, ENDOSCOPIA, ELETROENCEFALOGRAMA, E CIRURGIA DE CATARATA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- DECRETO: 263/2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 310/2024**

A SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22102801-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 -SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: CHROMOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM CAMOCIM LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, ENDOSCOPIA, ELETROENCEFALOGRAMA, E CIRURGIA DE CATARATA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATADA: FÁBIO PATRÍCIO DE ALMEIDA PONTES. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 311/2024**

A SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22102802-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 -SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA SANTA LUZIA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, ENDOSCOPIA, ELETROENCEFALOGRAMA, E CIRURGIA DE CATARATA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS CALÔ NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 263/2024****DECRETO Nº 263/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

***“Dispõe sobre a designação da Equipe de Transição pelo Candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º., do Decreto nº. 215/2016, de 18 de Outubro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar -se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** - Neste ato ficam nomeados os integrantes abaixo relacionados, para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos do Decreto nº. 254/2024, de 22 de Outubro de 2024

**EQUIPE INDICADA PELO PREFEITO ELEITO:****COORDENADOR:**

**Jose Willan da Silva**

**MEMBROS:**

- 1) **Francisco Sergio Carneiro Fontenele**
- 2) **Renato Andrade Gurgel**
- 3) **Antonio James Oliveira Silva**

**EQUIPE INDICADA PELO PREFEITO EM EXERCÍCIO:****SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**Adriano Silva dos Santos – Secretário de Administração Geral**

**Maviel Bernardo Sales – Secretário de Finanças**

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 24/10/2024 16:48:57 - IP com nº: 192.168.10.196  
Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1582](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1582)



**Francisco Sebastião de Miranda Filho – Secretário de Logística e Estratégia Administrativa**

**Willia Maria Oliveira de Andrade – Secretária de Educação**

**Francisco Araujo de Oliveira – Secretário Geral de Infraestrutura**

**Antônio Jose Sousa de Moraes – Secretário de Agricultura, Extensão Rural e Meio-Ambiente**

**Fatima Cintya Sá Pitombeira da Cunha – Secretária de Saúde**

**Gilton Barreto de Castro – Secretário de Turismo e Cultura**

**Francisco das Chagas Barroso da Silva – Secretária de Desporto e Lazer**

**Jose Elias Silva de Oliveira – Diretor Executivo do VIÇOSA -PREV**

**Antônia Rosenilda Olivindo Rodrigues – Secretária da Cidadania e Promoção Social**

#### **CONTROLE INTERNO**

**Alex Garcia Palermo – Controlador Geral do Município –**

#### **CONTADOR**

**Jose Wiatan de Abreu – Contador**

#### **ASSESSOR JURÍDICO**

**Klerton Carneiro Loiola – Procurador**

**Art. 3º.** - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no artigo anterior, sendo -lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

**Art. 4º.** – Ficam os Secretários Municipais, autorizados a nomear e delegar poderes, através de Ato ou Portaria, as pessoas que se fizerem necessário para fazerem a entrega de bens e materiais, de cada setor de cada Secretaria.

**Art. 5º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se o Decreto nº 255/2024 nas disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco João Cardoso Filho**  
Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho**  
Vice-prefeito(a)

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev) - RPPSV

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo e Cultura - SETUR

**Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social -  
SECIPS

**Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha**  
Secretaria de Saúde - SESA

**Antonio Jose Sousa de Morais**  
Secretaria de Agricultura, Extensão Rural e Meio  
Ambiente - SEMAGRI

**Renato Andrade Gurgel**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação - SEDUC

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Desporto e Lazer - SEDESP

**Maviael Bernardo Sales**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

**Francisco Araujo de Oliveira**  
Secretaria Geral de Infraestrutura - SEINFRA

**Francisco Sebastiao de Miranda Filho**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa -  
SELOG

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Administração Geral - SEAG

